



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 330/2019

Designa conselheiros e funcionários para desenvolverem o projeto da Semana de Enfermagem do Espírito Santo/2020

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a importância da realização da Semana da Enfermagem para discutir assuntos relacionados ao atendimento e acesso à saúde da população e ao papel dos profissionais das categorias da enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver o projeto para realização da Semana de Enfermagem do Espírito Santo no ano de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação feita na 425ª Reunião de Plenário, em 30/09/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os conselheiros e funcionários abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a comissão que desenvolverá o projeto da Semana da Enfermagem/2020:

- Juliana Olios Calheiros, Coren-ES nº 366214- ENF;
- Rosane Baptista Aleixo, Coren-ES nº 513672 – TE;
- Sandra Helena Salvador, Coren-ES nº 87045 – ENF;
- Joyce Ferreira da Silva, matrícula nº 305;
- Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho, matrícula nº 060;
- Leonardo Lopes Vallim, matrícula nº 308;
- Márcia Rita Bertoldi, matrícula nº 110.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 2º - Os conselheiros designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação deverá constar consignada nas atas e reuniões de trabalho, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 17 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS